



Prefeitura Municipal de Turiuba

CGC 45.724.952/0001-96

LEI N° 029/96 de 09/10/96

Da denominação a Rua do Município.

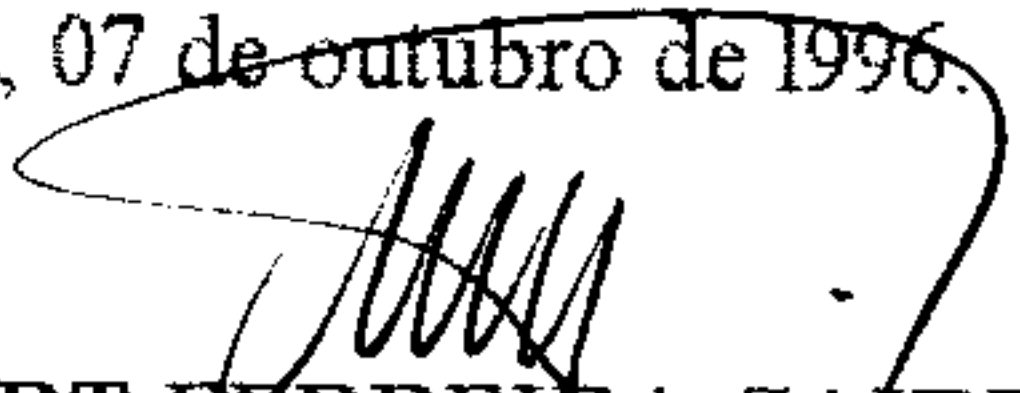
GILBERT FERREIRA CAIRES, Prefeito Municipal de Turiuba, Comarca de Buritama, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pôr lei;

Faz Saber que a Câmara Municipal de Turiuba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

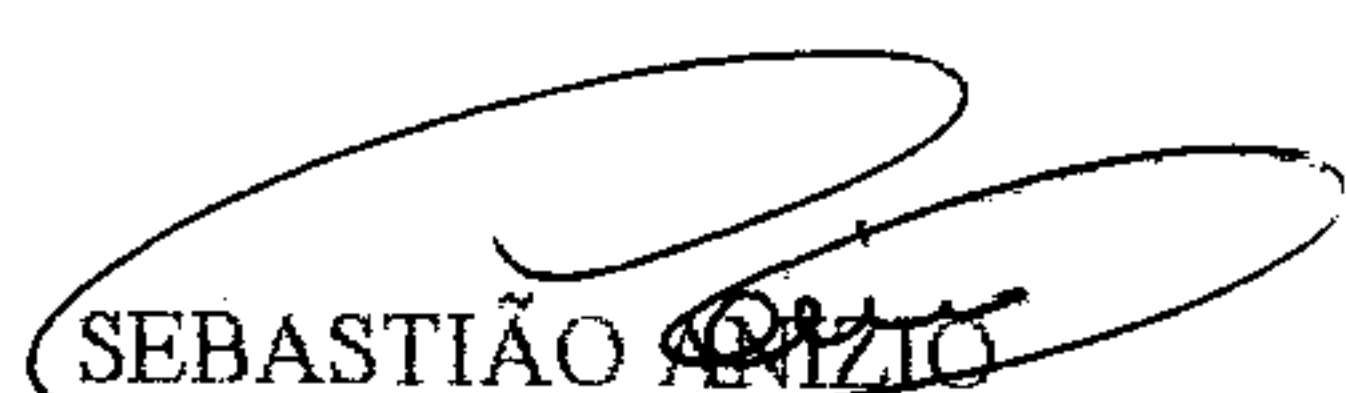
Art. 1º.- Fica denominada **RUA JOAQUIM SOARES DA SILVA**, a Rua situada no Conjunto Habitacional da CDHU, entre a Rua Joaquim Pedro Marques e Rua Conceição M. R. Basso.

Art. 3º.- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Turiuba, 07 de outubro de 1996.


GILBERT FERREIRA CAIRES
Prefeito Municipal

Publicado por afixação em lugar público e de costume, registrado nesta secretaria na data supra e encaminhado copia ao Cartório local.


SEBASTIÃO ANIZIO
Secretario